



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CNPJ: 01.612.439/0001-38

RUA SÃO PEDRO, 45 - CENTRO | CAIÇARA DO NORTE - RN | CEP: 59592-000 – BRASIL

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: Nº 001/2021

Emitente: Controle Interno

Gestor responsável: Lucinaldo Catarina da Silva

Exercício: 2021

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

1 - Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CNPJ: 01.612.439/0001-38

RUA SÃO PEDRO, 45 - CENTRO | CAIÇARA DO NORTE - RN | CEP: 59592-000 – BRASIL

CONTROLE INTERNO

2 - Conclusão:

Examinamos a prestação de contas de gestão anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Lucinaldo Catarina da Silva, relativa ao exercício de 2021, com objetivo de:

2.1- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

2.2- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a regularidade da prática de atos de gestão no exercício 2021, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

3 - Ressalvas:

Sem ressalvas.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Caiçara do Norte\RN, 31 de dezembro de 2021.

SHEILLA KALIANA XAVIER DE ANDRADE
CONTROLADORA GERAL
CPF: 042.750.854-18